



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n.º 706 /2015/PS-GSE

Brasília, 10 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi prejudicado o Projeto de Lei nº 3.366, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 591/07, na Casa de origem), que "Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 - Lei da Concessão de Serviço Público, e 8.977, de 6 de janeiro de 1995 - Lei do Serviço de TV a Cabo, para conceder direito à compensação, no prazo de 40 (quarenta) dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão dos serviços que disciplinam", em virtude da aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.110, de 2003 (PLs nº 79/02), também dessa Casa.

Assim, nos termos do § 4º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que a proposição foi definitivamente arquivada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para:	SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	10/12/2015 Hora: 14:40
Nome:	Prop. Beto Ponto: 232730

5